

# *AVANÇOS E DESAFIOS DA REVISÃO DE GASTOS NO BRASIL*

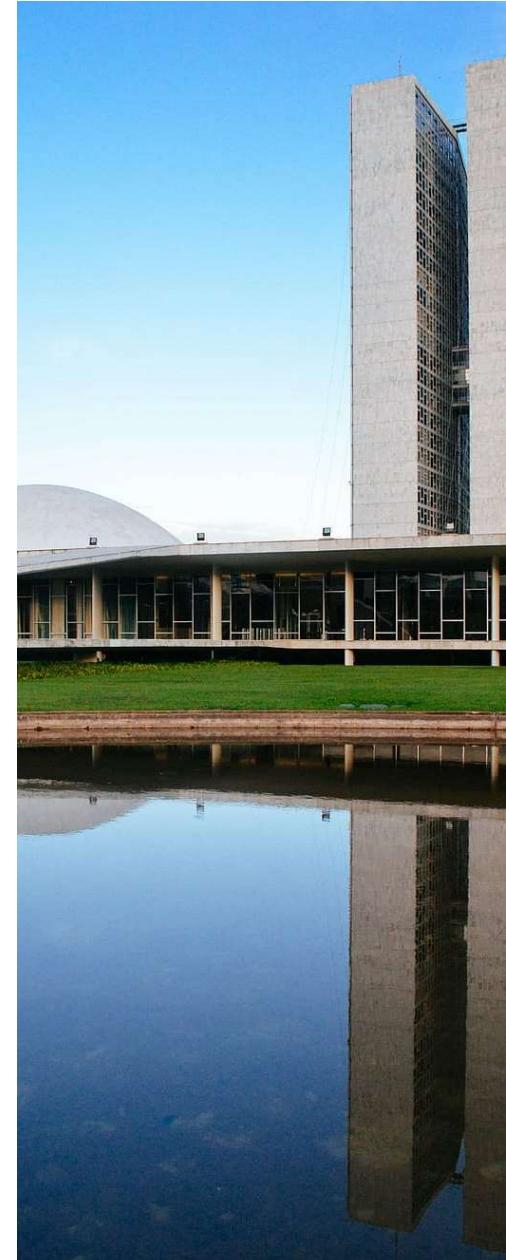
BRASÍLIA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.



# *REVISÃO DE GASTOS*

É um processo estruturado de análise dos gastos públicos já existentes a fim de:

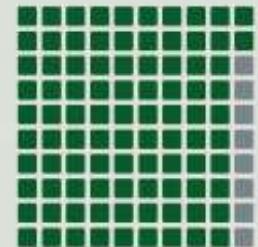
- Reduzir a pressão das despesas obrigatórias;
- Garantir recursos para financiar a expansão de políticas existentes e a criação de novas a partir do ganho de eficiência no que hoje é implementado; e
- Aumentar a participação de programas mais efetivos no volume total do orçamento.



# *RELAÇÃO ENTRE DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DISCRICIONÁRIAS NO PLOA 2026*

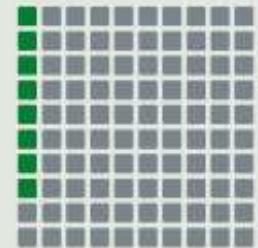
Do total das  
despesas primárias

**92** % são  
despesas  
obrigatórias



Do total das  
despesas primárias

**8** % são  
despesas  
discricionárias



# *INSTITUCIONALIZAÇÃO NO MPO*





## *GT DE REVISÃO DE GASTOS*

- Criado pela Portaria GM/MPO nº 253, de 12 de setembro de 2023.
- Competências:
  - proposta de institucionalização do processo de revisão;
  - identificação de políticas públicas e programas governamentais a serem analisados;
  - sugestão de economias e realocação de recursos com base em critérios de economicidade, eficiência e custo-efetividade e;
  - promoção da integração entre órgãos e entidades do Poder Executivo federal para garantir o valor público no processo de revisão de gastos.



## *POLÍTICAS PÚBLICAS ANALISADAS*

- Duas despesas obrigatórias:
  - Benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas; e
  - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)



# *METODOLOGIA*

Identifica  
ção de  
Oportunida  
des de  
Melhoria

Identifica  
ção  
Preliminar  
de Medidas  
e  
Estimativa  
de  
Economia

Identifica  
ção Final  
de Medidas  
e  
Estimativa  
de  
Economia

# *INCLUINDO A REVISÃO DE GASTOS NO CICLO ORÇAMENTÁRIO*





## *BASE LEGAL*

- Altera a LRF (LC nº 101, de 2000) para dispor:

Art. 4º, § 5º, inciso VI: No caso da União, o Anexo de Metas Fiscais do projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá também a estimativa do impacto fiscal, quando couber, das recomendações resultantes da avaliação das políticas públicas previstas no § 16 do art. 37 da Constituição Federal.



## *PLDO 2025*

- Anexo de Metas Fiscais: Seção IV.5 - Impacto Fiscal das Recomendações Resultantes da Avaliação de Políticas Públicas
- Benefícios previdenciários
- Proagro

**Tabela 1 - Opções de Melhoria e Economia: Benefícios Previdenciários (em R\$ bilhões)**

Linha de atuação	Medida(s) adotada(s) ou prevista(s)	Ação Orçamentária Associada	Economia potencial (em R\$ bilhões)				
			2025	2026	2027	2028	Total
1 AtestMed para Auxílio por Incapacidade Temporária	Medidas administrativas, em implementação	00SJ	6,2	6,1	6,0	5,9	24,1
2 Prevenção e contenção de fraudes previdenciárias; promoção da atividade de apuração de irregularidade de benefícios do RGPS e assistenciais	Medidas de gestão / investimentos; alteração normativa (art. 179-E do Decreto n.º 3.048/1999)	00SJ	0,9	1,0	1,0	1,0	3,8
3 Cobrança administrativa de benefícios do RGPS indevidos	Medidas de gestão / investimentos	00SJ	0,15	0,15	0,15	0,15	0,6
		<b>Total**</b>	<b>7,2</b>	<b>7,2</b>	<b>7,1</b>	<b>7,0</b>	<b>28,6</b>

Fonte: INSS

\*As estimativas relativas ao item 2 trazidas nessa tabela correspondem apenas à economia potencial com benefícios do RGPS (Ação Orçamentária “00SJ - Benefícios Previdenciários”).

\*\*As diferenças em alguns valores totais decorrem dos arredondamentos.

**Tabela 2: Opções de Melhoria e Economia: Proagro (em R\$ bilhões)**

Linha de atuação	Medida(s) adotada(s) ou prevista(s)	Ação Orçamentária Associada	Economia potencial (em R\$ bilhões)				Total
			2025	2026	2027	2028	
1 Reduzir o limite de enquadramento obrigatório no Proagro de R\$ 335.000,00 para R\$ 270.000,00, por ano agrícola.	Resolução CMN 5.126-08/04/2024	0265	0,8	0,9	0,9	1,0	3,6
2 Reduzir o pagamento de indenizações em operações com emergência no período de Zarc com risco 30%, em 25%.	Resolução CMN 5.127-08/04/2024	0265	0,4	0,4	0,5	0,5	1,8
3 Reduzir o pagamento de indenizações em operações com emergência no período de Zarc com risco 40%, em 50%.	Resolução CMN 5.127-08/04/2024	0265	0,2	0,2	0,3	0,3	1,0
4 Reduzir o teto para pagamento de Garantia de Renda Mínima (GRM) em operações do Proagro Mais.	Resolução CMN 5.128-08/04/2024	0265	0,5	0,6	0,6	0,6	2,4
<b>Total*</b>			<b>2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,3</b>	<b>8,7</b>

Fonte: BCB.

\* As diferenças no total de 2025, 2027, 2028 e no total acumulado do período, decorrem dos arredondamentos.



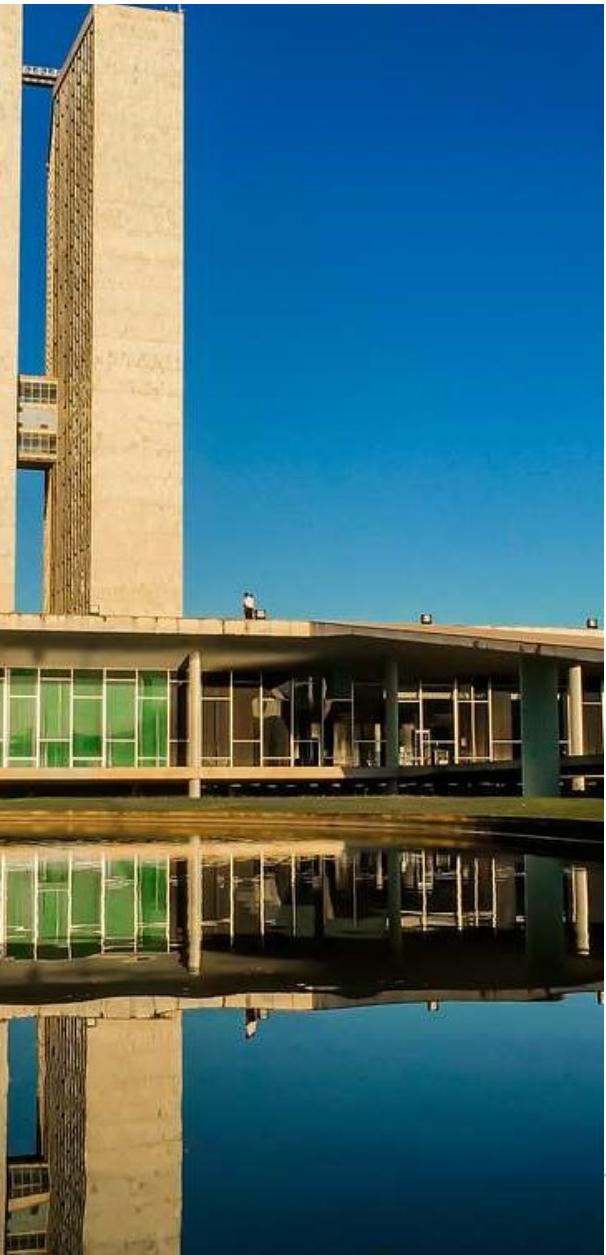
## NORMATIVOS

- Portaria SOF/MPO nº 4, de 17 de janeiro de 2025:

Art. 4º O órgão responsável deve inserir no módulo Captação NFGC:

[...]

VI - documento ou segmento específico da documentação apresentada no inciso V que **explicite as estimativas de impacto fiscal das medidas de economia de recursos decorrentes do processo de revisão de gastos incorporadas às projeções para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas atualizações no Projeto de Lei Orçamentária Anual e no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, apresentando suas respectivas memórias de cálculo e justificativas de variação;**



## *NORMATIVOS*

- Resolução JEO nº 12, de 28 de janeiro de 2025:

Art. 3º Os órgãos deverão submeter uma única projeção para cada receita ou despesa sob sua responsabilidade.

.....

§ 2º Os órgãos deverão explicitar **as estimativas de impacto fiscal das medidas de economia de recursos** decorrentes do processo de revisão de gastos incorporadas às projeções para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas atualizações no Projeto de Lei Orçamentária Anual e no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, apresentando suas respectivas memórias de cálculo.

§ 3º Os órgãos deverão **justificar eventuais diferenças entre as estimativas** de impacto fiscal das medidas de economia de recursos decorrentes do processo de revisão de gastos incorporadas às projeções para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas atualizações no Projeto de Lei Orçamentária Anual e no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias e as estimativas de impacto fiscal das medidas de economia de recursos decorrentes do processo de revisão de gastos, consolidadas na seção de Revisão de Gastos do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º se aplica às medidas de economia aprovadas pela Junta de Execução Orçamentária nos processos de revisão de gastos de políticas públicas ou programas governamentais por ela definidos.



## *PLDO 2026*

- Anexo de Metas Fiscais: Seção IV.6 - Impacto Fiscal das Recomendações Resultantes da Avaliação de Políticas Públicas
  - Benefícios previdenciários
  - Proagro
  - BPC

**Tabela 1: Medidas de Gestão e Economia: Proagro (em R\$ bilhões)**

Linha de atuação	Medida(s) adotada(s) ou prevista(s)	Ação Orgântaria Associada	Economia potencial (R\$ bilhões)						Total
			2025	2026	2027	2028	2029		
1 Reduzir o limite de enquadramento obrigatório no Proagro de R\$ 335.000,00 para R\$ 270.000,00, por ano agrícola.	Resolução CMN 5.126-08/04/2024	0265	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	2,9	
2 Reduzir o pagamento de indenizações em operações com emergência no período de Zarc com risco 30% e 40%.	Resolução CMN 5.127-08/04/2024	0265	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	2,3	
3 Reduzir o teto para pagamento de Garantia de Renda Mínima (GRM) em operações do Proagro Mais.	Resolução CMN 5.128-08/04/2024	0265	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	2,9	
4 Flexibilizar a vedação de indenização por perdas reincidentes, para algumas culturas e imóveis compartilhados com o mesmo CAR; e desconsiderar perdas a produtores atingidos pela calamidade pública no Estado do RS, em 2024.	Resolução CMN 5.147-28/06/2024	0265	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-2,4	
5 Ajustar as alíquotas %s básicas pagas para enquadramento no Proagro, diferenciando-as conforme os riscos de perdas por culturas ou conjunto de culturas e localização geográfica.	Resolução CMN 5.148-28/06/2024	0265	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	2,3	
6 Reduzir a indenização a empreendimentos com alíquotas de equilíbrio superior a 40%.	Resolução CMN 5.198-19/12/2024	0265	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	5,8	
7 Reduzir em 15% a indenização aos empreendimentos enquadrados na faixa de risco de 20% do Zarc e sobre aqueles não zoneados, cobertos pelo Proagro Mais.	Resolução CMN 5.198-19/12/2024	0265	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	5,0	
<b>Total *</b>		<b>0265</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>18,9</b>	

## *DESAFIOS*

Temporalidades diferentes entre o processo de revisão de gastos e o processo orçamentário anual.

Acompanhamento da implementação das medidas de gestão associadas.

Cálculo das estimativas de economia (cenário contrafactual).

Capacidade institucional instalada no MPO e nos OS.

Institucionalização do processo de revisão de gastos.

The background features a photograph of a person standing on a tall, curved architectural feature, silhouetted against a vibrant sunset or sunrise sky filled with orange and red clouds.

# *OBRIGADA*

Subsecretaria de Temas Transversais

Secretaria de Orçamento Federal

[setra.sof@planejamento.gov.br](mailto:setra.sof@planejamento.gov.br)